



Prefeitura Municipal de Piraí do Sul

Estado do Paraná

LEI Nº 1409/2004

SUMULA: Declara de utilidade pública Associação de Moradores e Produtores Rurais do bairro Boa Vista e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI DO SUL, ESTADO DO PARANÁ APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º: Fica declarada de utilidade pública para os devidos fins a ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO BOA VISTA, pessoa jurídica de Direito Privado, CNPJ 06.112.800/0001-80, com sede à Rua Dantas Ribeiro, 453, centro, Piraí do Sul - Pr.

Artigo 2º: Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL EM 23 DE NOVEMBRO DE 2.004.



VALENTIM ZANELLO MILLEO
Prefeito Municipal